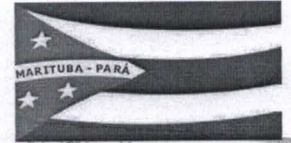


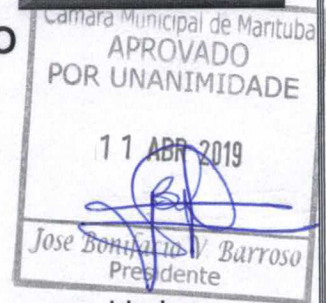
Câmara Municipal de Marituba



GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sr^a. Vereadora,




Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular;

Considerando, enfim, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades da comunidade sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO N° 200 /2019

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que **Incentive, apoiar e fomentar à produção cultural nas escolas da Rede Municipal de Ensino, por meio de políticas e programa de parcerias entre SEMED e SECEL.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 04 de abril de 2019.


Allan Augusto Matos Besteiro
Ver. PSD

